

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0083/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a designação de servidores para ocupar funções gratificadas no IFSP — Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0175/2018, de 07 de dezembro de 2018, dispensando os servidores Arlete Teresinha Esteves Brandi, Eduardo Camargo Maia e Renan Giollo Francisco da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

Alexandre Camargo Maia Antonio Carlos da Silva Bomfim Michele Pereira de Faria

Art. 3º - O mandato da Subcomissão encerra-se em 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º - As atribuições da subcomissão são as que estão descritas no Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior.

WALDO LUIS DE LUCCA